



**EDITAL Nº 002/2025
CONCURSO DE FRASE, POESIA E REDAÇÃO**

“SACRAMENTO – 205 anos de história”

O Município de Sacramento, através do Prefeito Municipal Osmar Trevisan Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que na sala da Comissão nomeada pela Portaria Municipal nº 100, de 29 de maio de 2025, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro, será realizada licitação na modalidade de CONCURSO, de acordo com o que determina o artigo 28, inciso III, da Lei Federal nº 11.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de despertar a criatividade, reconhecer talentos e valorizar história do nosso Distrito do Desemboque. Estes são alguns dos intuitos do **Concurso de Frase, Poesia e Redação**, realizado pela Prefeitura Municipal de Sacramento, através da Secretaria Municipal de Cultura, juntamente com as cláusulas deste Edital.

1.DISPOSIÇÕES GERAIS

1.2. O presente Regulamento dispõe sobre o Concurso de Frase, Poesia e Redação “Sacramento – 205 anos de história” e institui o concurso como parte das ações do setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Cultura;

1.3. Todas as pessoas que participarem da ação estarão sujeitas as condições deste Regulamento;

1.4. Não serão aceitas alegações de desconhecimento do presente documento, uma vez que será dada a necessária e suficiente publicidade do mesmo, sendo de responsabilidade dos participantes a leitura e compreensão do documento na íntegra.

2.OBJETIVOS

2.1. A realização do Concurso de Frase, Poesia e Redação “Sacramento – 205 anos de história”, configura-se como uma importante ferramenta de fomento a cultura, reconhecimento e valorização da história de nossa cidade.

São objetivos do concurso:

- a) Desenvolver aspectos culturais e recreativos;
- b) Incentivar a produção literária dos estudantes;
- c) Valorizar os estudantes-escritores;



- d) Mobilizar e conscientizar os alunos da importância e valorização da história de Sacramento e preservação do Patrimônio.

3. DO TEMA

Concurso “Sacramento – 205 anos de história” tem como temas o Desemboque que é o distrito onde começa toda a história de nossa cidade, o museu e o arquivo público que são os locais onde está guardado toda a história de Sacramento e também a importância de se preservar o nosso patrimônio.

4. DAS CATEGORIAS

A produção dos textos terá como gênero **frase, poesias, redações** para o concurso e deverá seguir as categorias e temas apresentados a seguir:

4.1. FRASE – Alunos de 4º e 5º ano – Tema: Desemboque – Onde começa nossa História

4.2. POESIA – Alunos 6º a 9º ano – Tema: Do objeto ao documento: O museu e o Arquivo Público como guardiões da história

4.2. REDAÇÃO – Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Médio – Tema: Educação e Patrimônio: Um olhar jovem sobre a preservação

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O concurso “**Sacramento – 205 anos de história**” é aberto a todos alunos matriculados do 4º ao 9º ano do ensino fundamental e do 1º ao 3º ano do ensino médio, das escolas públicas e privadas do nosso município, que aderiram ao concurso.

5.2. A inscrição do Concurso é **GRATUITA** e será efetuada via internet ou presencialmente, através da entrega dos textos na Secretária de Cultura, no período **16/06/2025 a 18/07/2025**.

5.3. Todos os alunos das séries mencionadas no item 5.1. poderão participar apenas com uma frase/poesia/redação, a pré-seleção será feita pelas professoras das próprias escolas e as selecionadas farão a inscrição na data acima prevista, para concorrerem no Concurso, onde serão julgadas pela Comissão Avaliadora.

5.4. As frases deverão observar o limite de 25 palavras.



5.5. Não haverá limite de linhas para as poesias.

5.6. As redações deverão observar o limite máximo de 30 linhas.

5.7. As redações deverão ser na modalidade **dissertativa argumentativa**.

5.8. O descumprimento dos itens 5.4, 5.6 e 5.7 levará a desclassificação e assim nem será julgada pela Comissão Avaliadora.

5.9. As frases/poesias/redações que estiverem concorrendo deverão ser assinadas com pseudônimo, ou seja, não poderão levar o nome do aluno autor para não ter identificação, não poderá conter também o nome da escola e nem do professor. Sendo de inteira responsabilidade da escola a identificação do aluno por meio do pseudônimo.

5.10. As frases/poesias/redações participantes do concurso deverão ser inscritas em uma folha própria, que consta em anexo.

5.11. Fica terminantemente proibido o uso de linguagem obscenas, discriminatórias, e/ou atentatórias a dignidade de qualquer raça, etnia, gênero, religião, orientação sexual ou outro grupo social ou de cunho político-partidário.

5.12. Textos que configurem plágio, ou feitos por meio da inteligência artificial serão desclassificados.

6. DA SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

6.1. Caberá a Comissão do Concurso, realizar a análise das inscrições e, caso seja identificada a falta ou inveracidade quanto a qualquer informação constante na ficha de inscrição, o participante poderá ser excluído automaticamente do concurso.

6.2. Critérios de avaliação – máximo de 100,00 pontos

- a) Adequação da modalidade do texto (frase/poesia/redação) - 30 pontos
- b) Adequação do tema proposto - 30 pontos
- c) Gramática (acentuação, ortografia, pontuação, concordância) – 20 pontos
- d) Estética (letra legível, margens regulares, ausência de borrões e rasuras) – 20 pontos

6.3. Os textos que após a validação da Comissão serão julgadas pela Comissão Avaliadora, terá seu resultado publicado no dia **04/08/2025**.



7. DA PREMIAÇÃO

7.1. A premiação dos vencedores ocorrerá da seguinte forma:

- 1º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2º lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3º lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

7.2. Cada modalidade (frase, poesia e redação) terá sua premiação, assim sendo, ocorrerá 3 premiações com os mesmos valores.

7.3. A premiação dos vencedores acontecerá no dia **16 de Agosto**, durante a **Jornada do Patrimônio** que será realizada da **Gruta dos Palhares**.

7.4. Os valores das premiações serão pagos exclusivamente via depósito bancário em conta do participante ou do pai/mãe do aluno vencedor, **de acordo com a dotação orçamentária vigente em até 30 dias após a divulgação final do resultado**.

7.5. Haverá premiação para as professoras dos alunos premiados no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8. RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. A Administração, por meio da modalidade disposta no artigo 30 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizar-se-á os recursos, **conforme a dotação orçamentária de nº 02.23.13.392.0043.2004.3.3.90.31.00 ficha 652 recurso 1500**.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O ato de inscrição implica em plena concordância com os termos aqui estabelecidos e todos os participantes acordam em ter seus trabalhos e seus nomes veiculados em divulgações relacionadas diretamente ao prêmio.

9.2. O descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no presente regulamento implicará na desclassificação do texto inscrito e, conseqüentemente, do respectivo participante.

9.3. Serão sumariamente excluídos participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos a responsabilização penal e civil.



9.4. Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento deverá ser encaminhada ao e-mail da comissão, nomeada pela Portaria Municipal nº 100, de 29 de maio de 2025: concursos.cultura@sacramento.mg.gov.br

9.5. Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora, cabendo recurso dentro do prazo de 2 dias após publicação do edital.

CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	12/06/2025
PRAZO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	14/06/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	16/06/2025 a 18/07/2025
PERÍODO DE SELEÇÃO	19/07/2025 a 07/08/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	08/08/2025
PREMIAÇÃO	16/08/2025

Sacramento/MG, 09 de Junho de 2025

Luiz Alberto da Silva
Secretário de Cultura